



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/054/2014

Concorrência: nº 018/2013

PMC/2012003466

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo os Secretário Municipal de Saúde, Rafael Geraldo Cordeiro, e a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito e de outro lado a empresa LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.650/0001-74, com endereço Rua Halley, nº 321, bairro Jardim das Pedras, CEP 32.242-270, Contagem-MG, neste ato representada por Ivanildo Gualberto Lopes, portador da carteira de identidade MG-5.671.647 e do CPF 844.207.906-87, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEOB/241/2017, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sétima vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, conforme planilhas em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º da Lei nº. 8.666/1.993.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 57.617,71 (cinquenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos), sendo o valor de R\$ 17.285,31 (dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) correspondente ao valor de mão de obra e o valor de R\$ 40.332,40 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) correspondente ao material.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Secretaria Municipal de Saúde – Mão de Obra	15.01.10.122.0002.2191.339039 Fonte: 02
Secretaria Municipal de Saúde – Serviço	15.01.10.304.0037.2183.339039

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



Fonte: 02

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 13 de Setembro de 2017.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras


Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde


Ivanildo Gualberto Lopes
Localix Serviços Ambientais Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 



Congonhas OBRAS

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS EXISTENTES

CONTRATO PMC/054/2014
CONTRATADA: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
INÍCIO DO CONTRATO: 01/05/2014 - PREVISÃO DE TÉRMINO: 30/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. PREVISTO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL PREVISTO	QUANTITATIVO A SER ACRÉSCIDO	VALOR DO ACRÉSCIMO
01	Serviço de coleta domiciliar (compactador)	ton	11.001,06	R\$ 169,9137	R\$ 1.869.231,86	0,00	R\$ 0,00
02	Coleta Seletiva	equipe	334,62	R\$ 1.006,5102	R\$ 336.798,45	0,00	R\$ 0,00
03	Locação de containers	m³	555,28	R\$ 343,6731	R\$ 190.834,80	0,00	R\$ 0,00
04	Coleta, tratamento e disposição de RSS	kg	26.788,41	R\$ 8,473192	R\$ 226.983,34	6.800,00	R\$ 57.617,71
05	Varrição manual de vias (eixo)	km	21.525,57	R\$ 92,9480	R\$ 2.000.759,20	0,00	R\$ 0,00
06	Varrição manual de áreas especiais	m²	428.848,86	R\$ 0,4285	R\$ 183.753,16	0,00	R\$ 0,00
07	Equipe de remoção de barros	m³	2.420,00	R\$ 153,7172	R\$ 371.995,62	0,00	R\$ 0,00
08	Capina em áreas pavimentadas	m²	577.716,48	R\$ 2,4316	R\$ 1.404.789,26	0	R\$ 0,00
09	Capina em áreas não pavimentadas	m²	55.000,00	R\$ 2,2602	R\$ 124.312,76	0,00	R\$ 0,00
10	Rocada em áreas não pavimentadas	m²	38.500,00	R\$ 1,3390	R\$ 51.551,50	0,00	R\$ 0,00
11	Pintura	km	165,00	R\$ 579,2300	R\$ 95.572,95	0,00	R\$ 0,00
VALOR CONTRATADO PARA 11 MESES					R\$ 6.856.582,90		R\$ 57.617,71
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS ADITADOS							R\$ 57.617,71

Kate Bárbara Marques Urzedo
Diretoria de Obras e Manutenção

Rosemarí Aparecida Benedito
Secretaria Municipal de Obras